



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00004 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2414 / 2025

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos nas dotações abaixo relacionadas usando o recurso de superavit financeiro apurado em 2025

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	
02.05		SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE	
02.05.02		DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção da Atenção Primária à Saúde	
3.1.90.04.00	305	Contratação por Tempo Determinado	2.532,41
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.532,41
3.1.90.11.00	306	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.717,24
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.717,24
02.05.03		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Serviços de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00	339	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.637,45
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.637,45
3.3.90.36.00	344	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.215,75
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.215,75
TOTAL:		R\$	25.102,85

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

25.102,85

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 28 DE JANEIRO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL